



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2025/00103		
INTERESSADA	Escolas Padre Anchieta / Jundiaí		
ASSUNTO	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Química, na modalidade EaD		
RELATORA	Consª Vasti Ferrari Marques		
PARECER CEE	Nº 38/2026	CEB	Aprovado em 25/02/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Em 27/06/2025, o Diretor Geral da Escolas Padre Anchieta/Jundiaí, por meio do Ofício S/Nº de 25/06/2025 (fls.2 e 3), solicita autorização de funcionamento de **Curso Técnico em Química**, nos termos da Deliberação CEE 191/2020. A Instituição tem sede na Rua Bom Jesus de Pirapora, 100/129, Bairro Vianelo, com prédio contíguo na Rua Marcílio Dias, 299, bairro Bela Vista, Jundiaí - SP, jurisdição da Unidade Regional de Ensino de Jundiaí, e é mantida pela Escolas Padre Anchieta LTDA - CNPJ 50.934.462/0001-54 (fls.03).

A Escolas Padre Anchieta / Jundiaí foi credenciada por este Conselho pelo Parecer CEE 76/2023, publicada em DOE em 16/02/2023 – Seção I – página 29 para oferecer o Curso de Técnico Administração, em Logística e em Informática, nos termos das Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, na modalidade EaD. Solicita novamente autorização para funcionar com o Curso de Técnico em Química, na mesma modalidade.

Em 17/07/2025, o processo foi encaminhado para análise da Assistência Técnica (fls.100).

Em 28/07/2025, foi encaminhada Diligência AT 184/2025 para a Instituição (fls.101).

Em 24/06/2025, a Instituição encaminhou os documentos solicitados em atendimento a Diligência (fls.102 a 112).

Em 05/08/2025 AT encaminhou para Comissão de Especialistas (fls.113-131).

Em 24/09/2025 foi designada a Comissão de Especialistas (fls.132).

Em 09/11/2025 foi encaminhado o Relatório dos Especialistas (fls.143-308).

Em 18/11/2025, o processo foi encaminhado para análise da Assistência Técnica para informar após Relatório dos Especialistas (fls. 310).

1.1.2 PLANO DE CURSO (fls.7-97)

Identificação do Curso (fls.9 e 10)

O Curso Técnico de Nível Médio em Química será ofertado nas formas Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, com duração mínima de 18 meses (3 módulos) e carga horária total de 1200 horas. Ele é estruturado na modalidade EaD, com 50% das aulas a distância (por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA) e 50% presenciais, voltadas às práticas laboratoriais, oficinas, simulações e avaliações.

Cada módulo possui uma terminalidade com qualificação profissional técnica, permitindo saídas intermediárias ao longo do curso. A metodologia enfatiza a autonomia do estudante, com recursos como e-books, vídeos, fóruns, questões dissertativas e autocorrigíveis. O conteúdo é organizado em trilhas formativas por disciplina e favorece a interdisciplinaridade e o desenvolvimento de competências técnicas e humanas.

O Curso permite flexibilidade de estudos, com o apoio de tutores, e pode ser integralizado em até 36 meses, considerando a alternância de estágios e o regime modular. Ele visa formar um profissional técnico com sólida base teórico-prática, apto a atuar com eficiência no setor químico

Justificativa (fls.10-15)

O Curso Técnico em Química das Escolas Padre Anchieta é proposto na modalidade EaD (50% a distância e 50% presencial), em resposta à demanda por formação técnica qualificada na região de Jundiaí e



CEESP/PC/202600039

idades vizinhas. A cidade, com forte tradição industrial e agrícola, abriga mais de 500 indústrias e é estratégica por sua localização entre a Grande São Paulo e Campinas.

O Curso, estruturado em 3 módulos teórico-práticos, com 1200 horas de carga horária, visa atender a uma ampla gama de setores produtivos, como alimentos e bebidas, cerâmica, cosméticos, papel e celulose, metalurgia, fármacos e pesquisa com materiais sustentáveis.

Além da formação técnica em química, o Curso enfatiza aspectos como ética, cidadania, meio ambiente, trabalho em equipe e qualidade - competências exigidas pelas indústrias da região. A proposta também inclui terminalidades intermediárias, que garantem certificações a cada módulo concluído.

Para apoiar a empregabilidade, a escola mantém o Núcleo CARREIRAS, que faz a ponte entre os alunos e o mercado de trabalho, promovendo oficinas, atualizações curriculares e parcerias com empresas locais.

Com base em uma pesquisa com a comunidade local, identificou-se a necessidade de um formato mais flexível, que contemple estudantes que trabalham. Por isso, a nova proposta EaD visa ampliar o acesso, mantendo o padrão de qualidade que formou mais de 5.000 profissionais desde a criação do curso.

Objetivos (fls.15-17)

A Instituição apresenta os seguintes objetivos:

- *Formar profissionais polivalentes e generalistas para a área da Química com competência para executar ensaios físico-químicos e microbiológicos, capazes de coordenar atividades na área da Química, utilizando-se de conhecimento prático e científico adquirido durante seus estudos;*
- *Operar máquinas e equipamentos inseridos no processo produtivo em consonância com as boas práticas de manufatura e as normas de qualidade, saúde ocupacional, segurança e respeito ao meio ambiente;*
- *Capacitar para o prosseguimento de estudos; preparar para o trabalho e a cidadania do futuro profissional da área, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;*
- *Desenvolver através de metodologias, capacidades para resolver problemas novos, comunicar ideias, tomar decisões, ter iniciativa e reconhecer valores que desenvolvam a criatividade, a liberdade de expressão, a afetividade e a curiosidade pelo novo a fim de facilitar a formação de identidades capazes de conviver com as adversidades do mundo profissional e das relações interpessoais e representar as regras de convivência democrática; Possibilitar ao futuro profissional da área o reconhecimento social como seres produtivos, a partir da formação ética, do desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;*
- *Possibilitar ao futuro profissional da área a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria à prática no ensino de cada disciplina;*
- *Estimular o respeito aos valores estéticos, políticos e éticos no Ensino Profissional, visando ao desenvolvimento de aptidões para a vida social e produtiva; desenvolver o raciocínio lógico dedutivo, a organização e o senso crítico, capazes de resolver situações-problema, bem como prevenir disfunções e corrigi-las."*

Requisitos de Acesso / Matrícula (fls.17-19)

O Curso será oferecido em duas modalidades:

1. Concomitante: Destinada a estudantes que estejam cursando o Ensino Médio (a partir da 2ª série), com matrícula feita separadamente para cada curso (técnico e médio), mesmo que em instituições diferentes.
2. Subsequente: Para estudantes que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

O aluno que estiver cursando o ensino médio deve apresentar uma declaração de escolaridade, para efetivação da matrícula, e ser alertado para complementar seus estudos, considerando que o diploma de Técnico em Química estará vinculado à conclusão do ensino médio.

Condições de Acessibilidade dos Espaços e Meios (fls.102-107)

As unidades presenciais contam com estrutura arquitetônica adaptada, incluindo rampas, sanitários acessíveis, elevadores e sinalizações atendendo às normas de acessibilidade física estabelecidas pela legislação vigente.

As condições oferecidas incluem:

- Rampas de acesso com inclinação adequada;



- Vagas demarcadas para pessoas com deficiência no estacionamento;
- Sanitários adaptados;
- Circulação interna acessível em todas as áreas pedagógicas e administrativas;
- Elevadores;
- Salas de aula com mobiliário adaptado;

Além disso, todas as aulas práticas e atividades laboratoriais presenciais estão planejadas para ocorrer em ambientes com acessibilidade garantida, respeitando a dignidade e segurança de todos os alunos.

Perfil Profissional de Conclusão (fls.19-22)

Módulo III – Ao concluir este módulo com aproveitamento, o estudante obterá a Certificação de Técnico em Química.

O egresso deve ser um profissional ético, solidário, sensível às questões sociais e civis, criativo e proativo na resolução de problemas. Deve integrar conhecimentos técnicos e humanísticos, valorizar o aperfeiçoamento contínuo, desenvolver autoconfiança, liderança, trabalho em equipe e postura investigativa, visando à autonomia, cidadania e competência profissional.

O Técnico em Química deve atuar com responsabilidade e seguir normas técnicas, de qualidade, segurança e boas práticas de manufatura. Pode trabalhar em indústrias químicas, laboratórios de controle de qualidade, certificação, pesquisa e ensino, além de empresas de consultoria, comercialização de produtos químicos, farmoquímicos e farmacêuticos, e em estações de tratamento de água e afluentes.

Horário das Aulas (fls.107-110)

Distribuição Semanal das Aulas Presenciais

Módulo I, II e III Opção 1

Aulas Presenciais em 3 Noites por semana: Segundas, Terças e Quintas-feiras

Horário: 19h às 22h30

Duração de cada aula: 50 minutos

Intervalo: 10 minutos (das 20h40 às 20h50)

Horário	Segunda	Terça	Quinta
19h00 – 19h50	Aula 1	Aula 5	Aula 9
19h50 – 20h40	Aula 2	Aula 6	Aula 10
20h40 – 20h50	Intervalo	Intervalo	Intervalo
20h50 – 21h40	Aula 3	Aula 7	Aula 11
21h40 – 22h30	Aula 4	Aula 8	Aula 12

Total da semana: 12 aulas (600 min / 10h)

Total do semestre: 200 h

Aulas EaD: Os alunos serão orientados a organizar seus estudos às quartas-feiras, sextas-feiras e/ou finais de semana, com flexibilidade de acesso à plataforma e acompanhamento contínuo dos tutores online.

Opção 2 – Aulas Presenciais aos Sábados + 1 Noite por Semana

Dias: Sábado + Quarta-feira (noite)

Horário sábado: 7h30 às 12h (manhã) e 13h às 16h20 (tarde)

Horário noite: 19h às 22h30 Duração de cada aula: 50 minutos

Intervalos:–Intervalo almoço sábado: 12h às 13h

Intervalo noturno: 20h40 às 20h50

Sábado – Aulas Presenciais

Horário	Aula
07h30 – 08h20	Aula 1
08h20 – 09h10	Aula 2
09h10 – 10h00	Aula 3
10h00 – 10h50	Aula 4
12h00 – 13h00	Intervalo
13h00 – 13h50	Aula 5
13h50 – 14h40	Aula 6
14h40 – 15h30	Aula 7
15h30 – 16h20	Aula 8



Quarta-feira – Aulas Noturnas

Horário	Aula
19h00 – 19h50	Aula 9
19h50 – 20h40	Aula 10
20h40 – 20h50	Intervalo
20h50 – 21h40	Aula 11
21h40 – 22h30	Aula 12

Total da semana: 12 aulas (600 min / 10h)

Total do semestre: 200 h

Aulas EaD: Os alunos serão orientados a organizar seus estudos às segundas-feiras, terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, com flexibilidade de acesso à plataforma digital e acompanhamento contínuo dos tutores online

Organização Curricular, Estrutura e Carga Horária (fls.29-31)

O Curso Técnico em Química é composto por três módulos teórico-práticos, totalizando 1.200 horas. Seguindo o CNCT, o curso adota uma organização equilibrada: 50% das atividades são presenciais, priorizando práticas de laboratório, e 50% a distância, realizadas em ambiente virtual com tutoria, fóruns e recursos interativos, assegurando a formação técnica de qualidade.

Os módulos estão organizados da seguinte forma:

“MÓDULO I – este módulo é composto de 7 (sete) componentes curriculares (Análises Físico-Químicas, Química Experimental e Boas Práticas de Laboratório, Química Geral (EAD), Química Inorgânica e Mineralogia (EAD), Química Inorgânica e Mineralogia Experimental, Empreendedorismo e Inovação (EAD) e Português Instrumental (EAD)), visando à qualificação profissional do estudante, totalizando 400 (quatrocentas) horas.

MÓDULO II – este módulo é composto de 10 (dez) componentes curriculares (Análise Química I, Físico-Química (EAD), Físico-Química Experimental, Fundamentos de Estequiometria Industrial, Operações Unitárias (EAD), Operações Unitárias Experimental, Processos Industriais (EAD), Química Orgânica (EAD), Análise Orgânica e Ética e Cidadania Organizacional (EAD)), visando à qualificação profissional do estudante, totalizando 400 (quatrocentas) horas.

MÓDULO III – este módulo é composto de 8 (oito) componentes curriculares (Análise Química II, Biotecnologia e Química dos Alimentos (EAD), Biotecnologia Experimental, Organização, Normas e Sistemas de Qualidade (EAD), Processos Industriais Experimental, Gerenciamento de Resíduos Sólidos (EAD), Tratamento de Água e Efluentes e Química Ambiental (EAD)), visando à qualificação profissional do estudante, totalizando 400 (quatrocentas) horas.”

Os módulos I, II e III do Curso Técnico em Química são interdependentes e sequenciais, com foco no desenvolvimento de competências que constroem um perfil profissional sólido, permitindo certificações parciais. A carga horária presencial é controlada por frequência, enquanto a carga a distância é registrada no AVA com dados rastreáveis. Os componentes a distância utilizam recursos como AVA, aulas interativas, biblioteca virtual, fóruns e e-books, promovendo a aprendizagem colaborativa, interatividade e mediação pedagógica entre professores/tutores e alunos.

O Curso Técnico em Química tem duração de 18 meses e oferece terminalidade profissional. Ao concluir a carga horária com aproveitamento, o aluno recebe o diploma de Técnico em Química, habilitando-o para o exercício da profissão. A organização e coerência do currículo são garantidas por meio de reuniões pedagógicas que asseguram a sequência e articulação entre os componentes curriculares.

Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA (fls.9)

O Curso será realizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com estratégias pedagógicas próprias da EAD que promovem o engajamento e o desenvolvimento das competências profissionais. A aprendizagem é autônoma e colaborativa, com interação entre estudantes, tutores e colegas. Os conteúdos são organizados em trilhas por disciplina e incluem ebooks, vídeos, questões autocorrigíveis, dissertativas e avaliações. Além da teoria, o AVA oferece atividades práticas, pesquisas e propostas pedagógicas que ampliam a aplicação do conhecimento adquirido.

Da Integralização (fls.10):

O tempo mínimo previsto para integralização do curso é de 18 meses, distribuído em 3 módulos semestrais. Considerando a flexibilidade da modalidade semipresencial e a possível alternância de oferta e realização dos estágios, o prazo máximo para integralização será de até 36 meses, a contar da data de



matrícula inicial, em conformidade com o regime modular e as normas institucionais de progressão e aproveitamento de estudos.

Controle de Frequência (fls.30)

A carga horária presencial será registrada por meio de controle de frequência ou por outro instrumento que comprove a participação do estudante nas atividades presenciais. Já a carga horária a distância, conforme estabelecida neste plano de curso, será desenvolvida e validada por meio de registros de atividades no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), cujos dados deverão ser mantidos de forma permanente, por meio de arquivos autênticos e rastreáveis.

Avaliação e Registro de Progresso (fls.67 e 68)

A avaliação do ensino e da aprendizagem é responsabilidade da escola e ocorre de forma contínua, cumulativa e sistemática, com o objetivo de diagnosticar o progresso de cada aluno em relação ao currículo previsto e desenvolvido em cada etapa do curso.

Os critérios para a verificação do rendimento escolar no Técnico em Química são:

- “• *Avaliações quantitativas e qualitativas. O rendimento escolar dos educandos configura-se como processo global, cumulativo, constante e contínuo da aprendizagem e sua síntese expressa os resultados dessas duas avaliações. A quantitativa é referente à aprendizagem de conceitos e conteúdo; a qualitativa envolve a participação, cooperação, atitudes e responsabilidade do educando e habilidades e competências desenvolvidas.*
- *Formas de avaliação variadas, elaboradas pelo próprio professor da classe ou disciplina que tenham, por fundamento, os objetivos propostos, além de verificação do rendimento escolar.”*

Recuperação (fls.69)

Todos os alunos terão direito à recuperação em todas as disciplinas em que o aproveitamento for considerado insatisfatório.

- “• *O aluno que não atingir a síntese de aproveitamento 5 (cinco) deverá participar da recuperação paralela semestral.*
- *As atividades de recuperação serão realizadas, de forma contínua e paralela, ao longo do período letivo.*
- *Os estudos de recuperação paralela serão realizados com metodologia e estratégias diversas e diferentes daquelas utilizadas no decorrer do período letivo.*
- *Será oferecido o processo de recuperação paralela ao aluno que participar das avaliações semestrais.*
- *Não haverá avaliação substitutiva de recuperação, sendo que o aluno que não obteve desempenho satisfatório manterá a síntese da avaliação semestral.”*

O aluno que, após recuperação final, não alcançar nota 5 em até dois componentes curriculares poderá avançar para o módulo seguinte, cursando as disciplinas pendentes em regime de progressão parcial. Se isso ocorrer no 2º módulo, ele deverá cursá-las no semestre seguinte, em contraturno, com acompanhamento do professor, desde que essas disciplinas não sejam pré-requisitos para outras.

Promoção (fls.69)

Considera-se promovido no componente curricular, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 5,0 (cinco).

Retenção (fls.70)

O aluno será considerado retido em um componente curricular se: tiver frequência inferior a 75%; obtiver nota final abaixo de 5,0 após recuperação; ou tiver média inferior a 5,0 em mais de quatro componentes. Os resultados são divulgados na secretaria e na intranet, e eventuais recursos seguem o regimento escolar.

Metodologia (fls.110 a 112)

Escola Padre Anchieta utiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem (<https://ava.anchieta.br>), desenvolvido com recursos de acessibilidade, navegação intuitiva e responsividade para múltiplos dispositivos

O acesso ao AVA é feito da seguinte forma: cada aluno recebe, no ato da matrícula, login individual e senha de acesso pessoal.



- A plataforma é acessível via navegador web (Google Chrome, Mozilla Firefox etc.), sem necessidade de instalação de software adicional.
- O sistema é compatível com leitores de tela, possui legendas em vídeos, opção de ajuste de contraste e tamanho de fonte, além de oferecer suporte técnico contínuo.
- As trilhas de aprendizagem são organizadas por componente curricular, incluindo: e-books interativos, videoaulas, fóruns, atividades práticas, avaliações formativas e simulados.
- O acompanhamento pedagógico é garantido por tutores e professores especialistas em suas áreas, com pós-graduação, e formação compatível com as especificidades de cada componente curricular, que interagem com os estudantes por meio de fóruns, mensagens internas, videochamadas e feedbacks nas atividades.

Este modelo assegura segurança de dados, rastreabilidade de acesso, monitoramento de frequência e desempenho, e está alinhado às diretrizes da Deliberação CEE 191/2020 para cursos técnicos a distância.



Matriz Curricular (fls.26)

Instituição de Ensino: Escolas Padre Anchieta Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio a Distância Curso: Técnico em Química Eixo Tecnológico: Produção Industrial Forma de Oferta: Concomitante/Subsequente Regime de Matrícula: Modular		
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
I	Análises Físico-Químicas	67
	Química Experimental e Boas Práticas de Laboratório	100
	Química Geral	67
	Química Inorgânica e Mineralogia	33
	Química Inorgânica e Mineralogia Experimental	33
	Empreendedorismo e Inovação	33
	Português Instrumental	67
Carga Horária com Qualificação Profissional em AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS		400
II	Análise Química I	67
	Físico-Química	40
	Físico-Química Experimental	34
	Fundamentos de Estequiometria Industrial	33
	Operações Unitárias	40
	Operações Unitárias Experimental	33
	Processos Industriais	40
	Química Orgânica	40
	Análise Orgânica	33
	Ética e Cidadania Organizacional	40
Carga Horária com Qualificação Profissional em ASSISTENTE DE ANÁLISES EM PROCESSOS QUÍMICOS		400
III	Análise Química II	67
	Biотecnologia e Química dos Alimentos	67
	Biотecnologia Experimental	33
	Organização, Normas e Sistemas de Qualidade	33
	Processos Industriais Experimental	67
	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	33
	Tratamento de Água e Efluentes	33
	Química Ambiental	67
Carga Horária do Módulo III		400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1200
1. Ao concluir a carga horária total deste curso (1200h), o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível MÉDIO DE TÉCNICO EM QUÍMICA . 2. Ao concluir o Módulo I (400h), o estudante fará jus ao certificado de AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS . 3. Ao concluir os Módulos I e II (800h), o estudante fará jus ao certificado de ASSISTENTE DE ANÁLISES EM PROCESSOS QUÍMICOS .		

Das Ementas (fls.35-63)



Seus módulos:

Módulo I:

- Componente Curricular: Análises Físico-Químicas;
- Componente Curricular: Química Experimental e Boas Práticas de Laboratório;
- Componente Curricular: Química Geral;
- Componente Curricular: Química Inorgânica e Mineralogia;
- Componente Curricular: Química Inorgânica e Mineralogia Experimental;
- Componente Curricular: Empreendedorismo e Inovação;
- Componente Curricular: Português Instrumental.

Módulo II:

- Componente Curricular: Análise Química I;
- Componente Curricular: Físico-Química;
- Componente Curricular: Físico-Química Experimental;
- Componente Curricular: Fundamentos de Estequiometria Industrial;
- Componente Curricular: Operações Unitárias;
- Componente Curricular: Operações Unitárias Experimental;
- Componente Curricular: Processos Industriais;
- Componente Curricular: Química Orgânica;
- Componente Curricular: Análise Orgânica;
- Componente Curricular: Ética e Cidadania Organizacional.

Módulo III:

- Componente Curricular: Análise Química II;
- Componente Curricular: Biotecnologia e Química dos Alimentos;
- Componente Curricular: Biotecnologia Experimental;
- Componente Curricular: Organização, Normas e Sistemas da Qualidade;
- Componente Curricular: Processos Industriais Experimental;
- Componente Curricular: Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Componente Curricular: Tratamento de Água e efluentes;
- Componente Curricular: Química Ambiental.

Crítérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores (fls.65-67)

Podem ser recebidas matrículas, com aproveitamento de estudos, de alunos provenientes de outros cursos, desde que seja preservado o cumprimento integral do currículo e da carga horária que a legislação específica em vigor exige do curso. Poderão ser aproveitados conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho adquiridos. Segundo o artigo 46 da Resolução CNE/CP 1/2021.

Cabe à escola, por decisão de uma Comissão de Professores, especialmente designada pelo Diretor para esse fim, decidir sobre a dispensa total ou parcial de cada componente curricular, mediante avaliação do aluno. Os instrumentos de avaliação utilizados e que comprovem a competência do aluno ficam arquivados em seu prontuário. A decisão da Comissão Especial é submetida à apreciação do Diretor da Escola e será devidamente registrada em ata, lavrada em livro próprio. O aproveitamento de conhecimentos e experiência anteriores somente será realizado para fins de prosseguimento de estudos e não para diplomação.

Das Vagas (fls.70):

O Curso já existe na modalidade presencial, para iniciar nas modalidades propostas neste plano de curso, ofertaremos 200 vagas, em 04 turmas de 50 vagas, nos dias letivos de Segunda-feira à Sábado, com duração de 18 meses.

Estágio Supervisionado (fls.64):

O Curso Técnico em Química não determina o cumprimento de estágio supervisionado em sua organização curricular, entretanto, o aluno, a seu critério, poderá realizar estágio supervisionado, não sendo, no entanto, condição para conclusão do curso.



A escola supervisionará as atividades de estágio, cuja organização será definida de acordo com o Plano de Estágio devidamente incorporado ao Plano de Curso desta Unidade Escolar.

Conclusão de Curso (fls.64):

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será orientado por profissionais do curso e deverá abordar um tema relacionado à área de Técnico em Química. Deve incluir pesquisa empírica (com coleta de dados em estágios, visitas técnicas ou entrevistas) e bibliográfica. Pode ser apresentado como projeto, com elementos gráficos, protótipos, especificações técnicas, memorial descritivo, cálculos e reflexões teórico-metodológicas.

Poderão compor o TCC, associados a proposta desenvolvida, os produtos abaixo descritos:

“• *Novas técnicas e procedimentos;*

• *Softwares;*

• *Aplicativos;*

• *Sites;*

• *Áudios e vídeos;*

• *Resenhas;*

• *Apresentações musicais, de dança e teatrais;*

• *Exposições fotográficas;*

• *Manuais;*

• *Portfólio;*

Preferencialmente, o TCC deverá ser elaborado e desenvolvido em equipe. A temática a ser abordada deve estar contida no âmbito das atribuições profissionais da categoria, sendo de livre escolha do aluno.”

Instalações, Equipamentos e Descrição Sumária: (fls.70-87):

As Escolas Padre Anchieta dispõem de infraestrutura adequada, com salas, laboratórios, biblioteca e recursos didáticos. A unidade atende às normas de higiene, segurança e acessibilidade, funcionando em prédio próprio, bem conservado e planejado para o desenvolvimento integral dos alunos em ambiente acolhedor e funcional.

Biblioteca (fls.88 e 89)

As bibliotecas das Escolas Padre Anchieta apoiam ativamente o processo de ensino-aprendizagem, oferecendo mídias eletrônicas e estrutura moderna voltada ao universo acadêmico. Com uso compartilhado e livre acesso, contam com instalações adequadas em limpeza, ventilação, iluminação, acessibilidade e conforto, inclusive para atendimento educacional especializado. Destaca-se a biblioteca Profa. Elza Facca Martins Bonilha, integrada à rede das escolas, permitindo aos alunos realizar empréstimos, reservas e acessar o acervo on-line por meio do portal do aluno.

Para ampliar o acesso aos conteúdos e atender às particularidades de cada curso e modalidade de ensino, a Instituição oferece à comunidade acadêmica um acervo físico (Bibliotecas Padre Anchieta e Profa. Elza Facca Martins Bonilha) e um acervo virtual com livros e periódicos digitais. A Biblioteca Virtual tem papel fundamental no ensino-aprendizagem, sendo um recurso dinâmico de informação e apoio ao conhecimento em diversas áreas.

Pessoal Docente e Técnico (fls.91-)

Corpo Técnico Administrativo:



Administrativo	Nome, R.G e Formação Acadêmica
Recepção e Telefonista	Adriana Catarina Dias Vekonja Leite RG: 48.277.954-8 Ensino Superior Cursando
Secretaria	Josiane dos Santos RG: 48.930.848-X Ensino Superior Completo
Financeiro	Juciene Soares Romanin RG: 27.406.286-0 Ensino Superior Completo
Biblioteca	Pedro Henrique Carvalho Gomes RG: 31.627.731 Ensino Superior Completo
Manutenção Técnica	Daniilo Alves Pocay RG: 41.687.999-8 Ensino Superior Cursando

Equipe de Coordenação	Nome, R.G e Formação Acadêmica
Diretoria	Regiane Ferreira Sampaio Pratta RG: 29.279.563-4 Lic. Em Matemática, Esp. Em Gestão Educacional e Lic. Em Pedagogia
Coordenação Pedagógica	Claudio Henrique Rodrigues Caetano RG: 48.558.159-5 Bac. Em Ciências Contábeis, Esp. Em Gestão de Contabilidade e Finanças Empresariais e MBA em Empreendedorismo e Desenvolvimento de Negócios
Coordenação de Curso	Flávio Gramolelli Junior RG: 15.211.589-4 Eng. Químico, Esp. Em Ciências Ambientais, Esp. Em Gestão Ambiental e Mestrado em Engenharia Agrícola

Corpo Docente:

Nome, R.G e Formação Acadêmica	Módulo	Disciplina	Experiência Acadêmica
- Danielli Fernanda Pavan Sola de Fraga RG: 34.272.294-3 Química Industrial, Pós-Graduação em Formação de Docentes para o Ensino Superior e Programa Esp. De Formação Pedagógica em Química – Equivalente a Lic. Plena - Genesys de Oliveira Geniz RG: 43.647.522-4 Lic. Em Letras - Martina Guglielmin de Godoy Joaquim RG: 41.376.154-X Lic. Em Química - Paulo Sérgio Versuti RG: 19.602.539-4 Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, MBA em Administração e Esp. Em Didática e Prática Pedagógica no Ensino Superior - Vanessa de Oliveira Brito RG: 24.832.113-4 Bac. E Lic. Em Química	I	- Análise Físico-Química; - Química Experimental e Boas Práticas de Laboratório; - Química Geral; - Química Inorgânica e Mineralogia; - Química Inorgânica e Mineralogia Experimental; - Empreendedorismo e Inovação; - Português Instrumental.	Comprovada em ensino presencial e à distância.
Danielli Fernanda Pavan Sola de Fraga RG: 34.272.294-3 Química Industrial, Pós-Graduação em Formação de Docentes para o Ensino Superior e Programa Esp. De	II	- Análise Química I; - Físico-Química; - Físico-Química Experimental; - Fundamentos de Estequiometria Industrial; - Operações Unitárias;	Comprovada em ensino presencial e à distância.



Nome, R.G e Formação Acadêmica	Módulo	Disciplina	Experiência Acadêmica
Formação Pedagógica em Química – Equivalente a Lic. Plena • Marci Roberto da Silva RG: 19.118.018-X Bac. Em Administração de Empresas e Engenharia • Paulo Sérgio Versuti RG: 19.602.539-4 Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, MBA em Administração e Esp. Em Didática e Prática Pedagógica no Ensino Superior • Vanessa de Oliveira Brito RG: 24.832.113-4 Bac. E Lic. Em Química		• Operações Unitárias Experimentais; • Processos Industriais; • Química Orgânica; • Análise Orgânica; • Ética e Cidadania Organizacional.	
• Danielli Fernanda Pavan Sola de Fogaça RG: 34.272.294-3 Química Industrial, Pós-Graduação em Formação de Docentes para o Ensino Superior e Programa Esp. De Formação Pedagógica em Química – Equivalente a Lic. Plena • Marci Roberto da Silva RG: 19.118.018-X Bac. Em Administração de Empresas e Engenharia • Marlon do Vale Santos RG: 67.131.564-X Lic. Em Ciências Biológicas, Mestrado em Microbiologia Agrícola e Doutor em Ciências da Saúde • Vanessa de Oliveira Brito RG: 24.832.113-4 Bac. E Lic. Em Química		• Análise Química II; • Biotecnologia e Química dos Alimentos; • Biotecnologia Experimental; • Organização, Normas e Sistemas de Qualidade; • Processos Industriais Experimentais; • Gerenciamento de Resíduos Sólidos; • Tratamento de Água e Efluentes; • Química Ambiental.	Comprovada em ensino presencial e à distância.

Certificados e Diplomas (fls.94-97)

Ao concluir toda a carga horária do Curso e comprovar a finalização do Ensino Médio, o estudante receberá o diploma de Técnico em Química, no eixo tecnológico de Produção Industrial. Concluindo o Módulo I, receberá o certificado de Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas; ao finalizar os Módulos I e II, terá o certificado de Assistente de Análises em Processos Químicos. Todos os certificados e diplomas serão emitidos conforme a legislação vigente, incluindo a obrigatoriedade do uso da flexão de gênero, conforme a Lei 12.605/2012.

1.1.3 Relatório dos Especialistas (fls.143-308)

1.1.4 Breve Histórico da Atuação Institucional (fls.145)

O Grupo Anchieta nasceu em 1941, em Jundiaí - SP, quando um grupo de professores liderado por Pedro Fornari fundou as Escolas Padre Anchieta, com o propósito de oferecer educação de qualidade voltada à formação profissional. Nos anos seguintes, a instituição estruturou o ensino fundamental e médio, incorporando também a formação técnica, o que contribuiu fortemente para o desenvolvimento da mão de obra local.

Em 1966, o grupo criou a primeira faculdade da cidade, com cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia. Logo vieram novas faculdades - Educação (1968) e Direito, entre outras, ampliando o alcance da instituição. Com o tempo, o Anchieta transformou-se em Centro Universitário, oferecendo mais de 30 cursos de graduação e cerca de 50 programas de especialização e extensão. Atualmente, o grupo atende mais de 15 mil alunos por ano, realiza ações que beneficiam mais de 45 mil pessoas e já formou cerca de 30 mil profissionais no ensino superior.

1.1.5 Atos de Autorização e Processos em Andamento (fls.146):

A Instituição, que é mantida pelas Escolas Padre Anchieta LTDA - CNPJ 50.934.462/0001-54, obteve credenciamento e autorização de instalação de cursos pelo Parecer CEE/CEB 76/2023, aprovado em 15/02/2023, e Portaria da Coordenadora Regional de Ensino 33 de 21/11/2023, publicada em Diário Oficial do Estado em 22/11/2023.

1.1.6 Finalidades e Objetivos (fls.147):

O curso tem como propósito formar profissionais generalistas e polivalentes na área da Química, com competências para atuar em diferentes contextos industriais e laboratoriais, aliando conhecimento científico e prático. Principais objetivos:



“• Executar e coordenar ensaios físico-químicos e microbiológicos conforme normas de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente; • Operar e manter equipamentos e processos produtivos com responsabilidade técnica e ambiental; • Desenvolver autonomia intelectual, pensamento crítico e postura ética, visando à formação cidadã e profissional; • Relacionar teoria e prática, compreendendo os fundamentos científico tecnológicos dos processos químicos; • Estimular criatividade, iniciativa e capacidade de resolução de problemas nas atividades profissionais; • Valorizar aspectos humanos e sociais, promovendo o respeito aos valores éticos, estéticos e políticos; • Controlar a qualidade de matérias-primas e produtos, com foco na melhoria contínua e no impacto ambiental reduzido; • Promover a pesquisa, extensão e inovação tecnológica, incentivando a interdisciplinaridade e o empreendedorismo; • Preparar o aluno para o mercado de trabalho e para a continuidade dos estudos, com flexibilidade para se adaptar a novas demandas; • Formar profissionais éticos e responsáveis, conscientes de seu papel social e ambiental.”

1.1.7 Justificativa do Pedido (fls.148 e 149):

A proposta do Curso Técnico em Química das Escolas Padre Anchieta responde à crescente demanda regional por profissionais qualificados, considerando o forte contexto industrial de Jundiaí e região. A cidade é um importante polo econômico do Estado de São Paulo, abrigando mais de 500 indústrias de diversos setores e apresentando alto potencial de geração de empregos.

Diante desse cenário, o curso busca formar técnicos capazes de atuar em laboratórios e em processos produtivos, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e sustentável local. Alinhado à LDB (9394/96) e ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, oferece formação ética, sólida e voltada para qualidade, meio ambiente e trabalho em equipe. As Escolas Padre Anchieta também contam com o Núcleo de Empregabilidade - Carreiras, que conecta alunos ao mercado por meio de oficinas, orientações e parcerias com empresas da região.

1.1.8 Visita in Loco (fls. 149 e 133):

No dia 10/10/2025, às 10h, foi realizada visita in loco ao endereço Rua Bom Jesus de Pirapora, 100/129 – Bairro Vianelo, com prédio contíguo na Rua Marcilio Dias, 299 - Bairro Bela Vista, CEP: 13.207-270. Durante a visita, o trabalho das especialistas foi acompanhado pela Supervisora de Ensino, Profa. Lia Mara Pegoretti, da URE Jundiaí.

Também participaram da reunião presencial, os seguintes representantes das Escolas Anchieta: Profª Regiane Ferreira Sampaio Pratta - Diretora Escolar, Sra. Josiane dos Santos - Secretária e Prof. Thiago Rodrigues Miota.

A reunião foi subsidiada pelos documentos disponibilizados no momento da visita e por documentos digitalizados disponibilizados por link. Os especialistas, após autorização de Termo de Imagem pelos representantes do Mantenedor, percorreram as instalações (estruturas físicas) e fizeram captação das imagens por meio do celular, no momento da visita “in loco”.

Foi possível verificar as salas de aula, sala dos professores, a sala de informática, os sanitários, a recepção, a secretaria, a coordenação, a biblioteca, os laboratórios, a entrada com acessibilidade, tendo sido constatada placa de identificação em braile e piso tátil nos corredores.

- Da Identificação do Curso (fls.150 e 151):

No Plano de Curso originalmente enviado no processo CEESP-PRC-2025/00103, o curso estava descrito como “semipresencial”. A pedido dos Especialistas, os termos foram ajustados para garantir conformidade com a Deliberação CEE 191/2020 e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que exigem atividades presenciais obrigatórias para assegurar a qualidade da formação e a validade do diploma.

Na versão atualizada, o curso será ofertado na modalidade **EaD (50% presencial e 50% a distância)**, nas formas **Concomitante e Subsequente** ao Ensino Médio. Está organizado em **3 módulos teórico-práticos**, totalizando **1200 horas**, com **etapas de qualificação profissional** ao final de cada módulo, possibilitando saídas intermediárias. O tempo mínimo de integralização é de **18 meses**, podendo se estender até **3 anos**, conforme regime modular e realização dos estágios.

O desenvolvimento das atividades ocorre em um **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**, com ebooks, vídeos, avaliações e trilhas formativas estruturadas em três unidades por disciplina, articulando teoria, prática e atividades colaborativas.



Após concluir todas as disciplinas e comprovar a conclusão do Ensino Médio, o estudante receberá o **Diploma de Técnico de Nível Médio em Química**, pertencente ao eixo tecnológico Produção Industrial.

- Da Documentação Administrativa e Fiscal (fls. 151):

Em conformidade com a Deliberação CEE 191/2020, os especialistas analisaram a documentação administrativa e fiscal das Escolas Padre Anchieta, confirmando sua regularidade e identidade institucional voltada à Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Não foram encontradas pendências tributárias. Foram apresentados os AVCB dos imóveis e o Termo de Responsabilidade da mantenedora, atestando segurança, higiene, estabilidade, capacidade financeira e administrativa para manutenção dos cursos e do acervo escolar.

- Da Estrutura Física, Materiais e Potencial para Atendimento aos Alunos (fls.152 e 153):

A Instituição propõe ofertar o curso Técnico em Química na modalidade EaD, já existente no formato presencial, com 200 vagas divididas em 4 turmas de 50 alunos, aulas de segunda a sábado e duração de 24 meses.

A infraestrutura inclui 3 salas de aula teóricas, 2 laboratórios de informática e 1 de segurança do trabalho, todos equipados com recursos tecnológicos adequados. O prédio é próprio, acessível e devidamente registrado no 1º Registro de Imóveis de Jundiá (matrículas nº 102.224 e 96.066).

A Escola Padre Anchieta apresenta ambientes adequados e compatíveis com a oferta proposta, garantindo conforto, acessibilidade e condições para o cumprimento da carga presencial (50%).

Principais características:

- **Acessibilidade:** rampas, entrada no nível da calçada, banheiros adaptados e vagas PCD.
- **Estrutura pedagógica:** salas de aula, laboratórios e biblioteca virtual com recursos tecnológicos.
- **Ambientes de apoio:** salas administrativas, coordenação, recepção e áreas de convivência.
- **Conforto e funcionalidade:** espaços arejados, mobiliário adaptado e ambiente colaborativo.
- **Infraestrutura tecnológica:** laboratórios com computadores e internet para suporte às atividades

EaD.

- Instalações e Equipamentos (fls.153-155):

A Instituição dispõe de infraestrutura adequada e suporte tecnológico para o ensino teórico e prático, com uso dos espaços organizado por agendamento. As salas de aula atendem à legislação, garantindo ao menos 1,20 m² por aluno, conforto e segurança. São equipadas com cadeiras universitárias, lousa, iluminação adequada, ventilação, ar-condicionado em alguns ambientes e projetores.

Os laboratórios e salas oferecem condições para o aprendizado em diferentes horários, com acompanhamento de assistentes ou tutores.

Sala dos Professores: • Notebooks com internet em rede • 2 mesas e 12 cadeiras • Armários para uso pessoal • Ar-condicionado e bebedouro.

Salas de Aula Teóricas: • Salas de 50 m²: 40 carteiras • Salas de 70 m²: 60 carteiras • Salas de 130 m²: 90 carteiras • Lousa/quadro branco, sistema de projeção, internet e ventiladores

Laboratórios de Informática: • Entradas para notebooks, tablets, celulares e som • 2 laboratórios de 100 m² para 50 alunos cada • 2 laboratórios de 54 m² para 40 alunos cada • 25 computadores para alunos e 1 para o professor • Mesas e cadeiras especiais para microcomputadores • Mesas redondas para atividades em grupo • Software relacionado ao conteúdo programático.

Essa estrutura garante aprendizado teórico e prático, trabalho em grupo e desenvolvimento de projetos especiais, com suporte contínuo de docentes e assistentes.

- Edificação e Condições de Segurança (fls. 155-161):

Os prédios possuem estrutura em concreto armado e alvenaria de tijolo, com divisórias até o teto. As paredes são pintadas, e os banheiros têm azulejos e piso frio lavável, em bom estado de conservação. As instalações hidráulicas e elétricas demonstram estar em bom funcionamento. A sinalização da edificação é a mínima adequada e dispõe de bebedouros, contando com salas arejadas e bem iluminadas, com acesso ao



pavimento através de escada, elevadores e rampas para deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida.

Piso Térreo

Nº Sala	Metragem	Capacidade Física	Período	Curso	Turma
12	50 m²	75			
13	50 m²	41	Noturno	Técnico em Enfermagem	
14	50 m²	41	Noturno	Técnico em Enfermagem	
15	100 m²	85			
16	50 m²	41	Noturno	Técnico em Enfermagem	
17	50 m²	41	Noturno	Técnico em Enfermagem	
18	50 m²	41	Noturno	Técnico em Química	
19	50 m²	41	Noturno	Técnico em Química	
20	97 m²	80			
21	50 m²	41	Noturno	Técnico em Química	
22	50 m²	41	Noturno	Técnico em Química	
23	90 m²	75			

PRÉDIO IPEROIG - TÉRREO



Piso Térreo

Nº Sala	Metragem	Capacidade Física	Período	Curso	Turma
12	50 m²	75			
13	50 m²	41	Noturno	Técnico em Enfermagem	
14	50 m²	41	Noturno	Técnico em Enfermagem	
15	100 m²	85			
16	50 m²	41	Noturno	Técnico em Enfermagem	
17	50 m²	41	Noturno	Técnico em Enfermagem	
18	50 m²	41	Noturno	Técnico em Química	
19	50 m²	41	Noturno	Técnico em Química	
20	97 m²	80			
21	50 m²	41	Noturno	Técnico em Química	
22	50 m²	41	Noturno	Técnico em Química	
23	90 m²	75			

PRÉDIO IPEROIG - TÉRREO



Piso Térreo

Nº Sala	Metragem	Capacidade Física	Período	Curso	Turno
01	30 m ²	40	Noturno	Lab. De Enfermagem	
02	40 m ²	40	Noturno	Técnico em Química	
03	40 m ²	40	Noturno	Técnico em Sep. Trabalho	
04	40 m ²	40	Noturno	Lab. e Tec. Da Sep. Trabalho	
05	30 m ²	40	Noturno	Lab. de Anatomia	

PRÉDIO PIRATININGA - TÉRREO



1º andar

Nº Sala	Metragem	Capacidade Física	Período	Curso	Turno
06	40 m ²	40	Noturno	Técnico em Sep. Trabalho	-
07	40 m ²	40	Noturno	Técnico em Sep. Trabalho	-
08	40 m ²	40	Noturno	Técnico em Sep. Trabalho	-
09	40 m ²	40	Noturno	Técnico em Radiologia	-
10	50 m ²	41	Noturno	Técnico em Radiologia	-
11	50 m ²	41	Noturno	Técnico em Radiologia	-
12	50 m ²	41	Noturno	Técnico em Radiologia	-
13	50 m ²	41	Noturno	Técnico em Radiologia	-

PRÉDIO PIRATININGA - 1º ANDAR



QUADRO DE OCUPAÇÃO – Demais Ambie

1º Andar

Nº	Área (m²)	Ocupação
24	17 m²	Secretaria
25	44 m²	Sala dos Professores
26	3,6 m²	Banheiro dos Professores Masculino
27	11 m²	Diretoria
28	3 m²	Banheiro dos Professores Feminino
29	11 m²	Coordenação
30	11 m²	Atendimento
31	-	Elevador
32	4,80 m²	Banheiro Acessível Unissex
33	8,8 m²	Banheiro Masculino
34	11,4 m²	Banheiro Feminino

Térreo

Nº	Área (m²)	Ocupação
35	10,4 m²	Banheiro Feminino
36	2,55 m²	Banheiro Acessível Unissex
37	6 m²	Banheiro Masculino
38	276 m²	Biblioteca com Salas de Estudo
39	78 m²	Laboratório de Informática 3
40	70 m²	Laboratório de Informática 2
41	49 m²	Laboratório de Informática 1
42	542 m²	Pátio Coberto
43	420 m²	Pátio Descoberto

- Acessibilidade Física e Digital (fls. 161):

A Instituição apresenta acessibilidade física adequada, com banheiros, salas, mobiliário e equipamentos adaptados, além de piso tátil e sinalização em braile nos corrimãos. Também oferece acessibilidade digital, com orientações sobre uso de legendas, contraste, tamanho de fonte e navegação em diferentes dispositivos.

- Metodologia e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Recursos Pedagógicos (fls. 162-165):

A metodologia das Escolas Padre Anchieta para o EaD é desenvolvida no **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** — acessível, intuitivo e compatível com diversos dispositivos - disponível em www.ava.anchieta.br. Cada aluno recebe login individual e conta com recursos de acessibilidade, como leitores de tela, legendas, Libras, contraste ajustável e teclado em Braile para alunos com deficiência visual.

O AVA oferece **e-books, videoaulas, fóruns, avaliações** e acompanhamento pedagógico por tutores e professores. Os **materiais didáticos** são atualizados e apresentados de forma interativa e lúdica, estimulando o aprendizado. O **desempenho dos alunos é monitorado** continuamente, com suporte em plantões virtuais e atendimento especializado, atendendo às exigências da Deliberação CEE 191/2020.

O material instrucional contempla:

- AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem): umas das principais ferramentas de ensino na EaD, o AVA apresenta vários recursos educacionais: módulo de ambientação, fóruns, chats, biblioteca, tira-dúvidas, a Biblioteca Virtual: a biblioteca virtual ou participativa é um lugar onde se compartilham com os alunos artigos, instruções, links ou outros tipos de informações referentes ao conteúdo do curso.

- Videoaulas: São gravadas e contemplam o conteúdo programático das disciplinas do curso. Este recurso busca contextualizar o conteúdo à realidade do profissional a ser formado.

- E-mail: Através de troca de mensagens, os alunos podem sanar suas dúvidas tanto didáticas quanto administrativas. atividades/exercícios de fixação.

O AVA das Escolas Padre Anchieta oferece acompanhamento contínuo por equipe de monitoria e tutoria, com ferramentas interativas síncronas (chats, tira-dúvidas) e assíncronas (fóruns). Os alunos passam por um chat de ambientação para familiarização com a plataforma e metodologia. As atividades são planejadas para estimular autonomia, colaboração e superação de dificuldades.

O ambiente inclui aulas, videoaulas, biblioteca, atividades lúdicas e links de atualização, promovendo engajamento. A EaD amplia a inclusão de alunos com necessidades especiais, usando tecnologia e interatividade para favorecer a aprendizagem.

As principais vantagens do AVA do curso incluem:

“• Ambiente seguro e controlado, onde o aluno pode estudar, realizar atividades lúdicas, ser criativo e cometer erros sem prejuízo; • Atividades simples, que permitem refazer exercícios em caso de erro,



oferecendo pontos de partida seguros para o aprendizado; • Desenvolvimento de relacionamentos entre alunos, incentivando o trabalho cooperativo e o diálogo através do computador; • Acesso a uma biblioteca virtual, que oferece uma variedade de conteúdos e ajuda a despertar o interesse e melhorar os comportamentos sociais; • Respeito às diferenças individuais, adaptando o ensino às formas de aprendizado e limites de cada aluno; • Recursos multimídia para apoiar a interação social de alunos com necessidades especiais, facilitando o aprendizado colaborativo e a participação em chats e tutoria online; • Acessibilidade para deficientes auditivos garantida no AVA, com a tradução dos conteúdos das videoaulas em Libras, assim como Intérprete de Libras, facilitando a compreensão das videoaulas através da tradução para a linguagem de sinais."

A Instituição adota medidas inclusivas no AVA para garantir acessibilidade a todos os alunos. Há recursos para ampliação de fonte e leitura digital para deficientes visuais leves e tradução das videoaulas em Libras desde 2019 para alunos com deficiência auditiva. A infraestrutura tecnológica é moderna e conta com equipe qualificada para suporte personalizado. O site das Escolas Padre Anchieta possui interface acessível e intuitiva, facilitando a navegação e o uso dos recursos educacionais.

O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), se dá através de login e senha. ~~abaixo:~~

Os softwares utilizados para as aulas práticas em laboratório de Informática são os seguintes: Sistema Operacional Windows. Planilha eletrônica Microsoft Excel. Processador de texto Microsoft Word. Específico de acordo com o componente curricular.

- Frequência (fls. 165):

A frequência dos alunos no AVA é registrada automaticamente com base no acesso à plataforma, participação em atividades e entrega de avaliações. Todos os dados são consolidados em relatórios individuais acompanhados pela equipe pedagógica. A escola exige mínimo de 75% de frequência nas atividades obrigatórias, conforme a legislação educacional vigente e média igual ou superior a 5,0 (cinco).

- Aspectos administrativos e pedagógicos (fls. 165 e 166):

O Plano de Curso e o Regimento Escolar para EaD das Escolas Padre Anchieta incluem normas administrativas e diretrizes educacionais e pedagógicas concebidas de forma associada e complementar para realização do Curso Técnico em Química na Modalidade a Distância – Eixo de Produção Industrial, devendo o egresso estar qualificado para atuar como Técnico em Química.

- Utilização Sistemática de Recursos e Tecnologias (fls. 166 e 167):

A estrutura do curso utiliza diversos recursos educacionais e tecnologias de informação que possibilitam mediação didático-pedagógica em diferentes tempos e espaços. A metodologia das Escolas Anchieta integra mídias televisivas, virtuais e escritas, baseando-se em videoaulas, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e-books e chats.

O Curso Técnico em Química a distância adota uma metodologia flexível, com materiais atualizados e linguagem acessível, combinando momentos presenciais e virtuais, garantindo acompanhamento personalizado e foco prático. Os materiais instrucionais são periodicamente atualizados, com ênfase em situações reais de trabalho.

A oferta contempla diferentes formas de atendimento:

• **Momentos presenciais (50% – 600h):** atividades obrigatórias em todas as disciplinas, com avaliações agendadas pelo aluno conforme seu ritmo.

• **Momentos virtuais (50% – 600h):** atividades em AVA, com apoio de professores/tutores e uso de chats e fóruns.

• **Atendimentos via chat, fóruns, plantão de dúvidas e e-mail:** suporte contínuo para orientações e esclarecimentos.

O curso promove autonomia do estudante, colocando-o como protagonista do processo de aprendizagem, com forte interatividade e acompanhamento constante.

- Materiais Institucionais (fls. 167 e 168):

Os materiais didáticos do curso abrangem conteúdos teóricos e práticos das disciplinas do Plano de Curso, disponíveis em formato digital e impresso. São revisados e atualizados por professores especialistas e pela Direção Pedagógica EaD. No AVA, os conteúdos incluem imagens, áudios, vídeos, videoaulas e



recursos interativos como animações, HQs e jogos, tornando o aprendizado mais dinâmico e favorecendo o desenvolvimento das competências profissionais.

O material instrucional contém:

“• **Atividades/Exercícios de fixação:** Questões objetivas sobre o conteúdo do componente curricular, no mesmo índice de dificuldade da prova que o aluno deverá prestar posteriormente; • **Gabarito:** Respostas das atividades/exercícios de fixação no final do livro. • **Referências bibliográficas:** Relação de livros que possam subsidiar na aquisição de saberes; • **Espaço para anotações;** • **Acesso ao material instrucional também via internet, através do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem,** que é umas das principais ferramentas de ensino na EaD, com vários recursos educacionais como módulo de ambientação, fóruns, chats, biblioteca, tira-dúvidas, conteúdo programático. • **Biblioteca Virtual:** a biblioteca virtual ou participativa é um lugar onde compartilhamos com os alunos artigos, instruções, links ou outros tipos de informações referentes ao conteúdo do curso. A Biblioteca do AVA é o local onde o aluno visualiza todos os arquivos e links indicados pelo tutor. • **Videoaulas:** aulas gravadas em alta qualidade, contemplando o conteúdo programático das disciplinas do curso. Este recurso busca contextualizar o conteúdo à realidade do profissional a ser formado.”

- Sistema de Avaliação e Recuperação (fls.168 e 169):

A avaliação do curso é **contínua, cumulativa e sistemática**, com foco no acompanhamento do progresso individual do aluno. Considera aspectos **quantitativos** (conceitos e conteúdos) e **qualitativos** (participação, atitudes e desenvolvimento de competências), priorizando estes últimos. As notas vão de **0 a 10**, com possibilidade de **prova substitutiva** em caso de ausência. Alunos com desempenho insuficiente contam com **recuperação paralela e contínua**, utilizando metodologias diversificadas na modalidade a distância.

- Corpo Docente e Tutores (fls.169):

Durante o Curso, o desempenho de cada participante é acompanhado pelo tutor, a quem cabe apoiar, motivar e avaliar o aluno durante a sua trajetória. O estudante pode recorrer aos plantões virtuais, divulgados em cronograma disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA cujo atendimento é feito por um tutor da área específica de conhecimento. Caso necessário, os alunos poderão acessar o plantão de dúvidas ou chats.

Nome, R.G e Formação Acadêmica	Módulo	Disciplina	Experiência Acadêmica
• Danielli Fernanda Pavan Solis de Fraga RG: 34.272.294-3 Química Industrial, Pós-Graduação em Formação de Docentes para o Ensino Superior e Programa Esp. De Formação Pedagógica em Química – Equivalente a Lic. Plena • Giovana de Oliveira Gerez RG: 43.647.522-4 Lic. Em Letras • Marina Guillemin de Godoy Joaquim RG: 41.376.154-X Lic. Em Química • Paulo Sérgio Versuri RG: 19.602.539-4 Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, MBA em Administração e Esp. Em Didática e Prática Pedagógica no Ensino Superior • Vanessa de Oliveira Brito RG: 24.832.113-4 Bac. E Lic. Em Química	I	• Análises Físico-Químicas; • Química Experimental e Boas Práticas de Laboratório; • Química Geral; • Química Inorgânica e Mineralogia; • Química Inorgânica e Mineralogia Experimental; • Empreendedorismo e Inovação; • Português Instrumental.	Comprovada em ensino presencial e à distância.
• Danielli Fernanda Pavan Solis de Fraga RG: 34.272.294-3 Química Industrial, Pós-Graduação em Formação de Docentes para o Ensino Superior e Programa Esp. De	II	• Análise Química I; • Físico-Química; • Físico-Química Experimental; • Fundamentos de Estequiometria Industrial; • Operações Unitárias;	Comprovada em ensino presencial e à distância.



Nome, R.G. e Formação Acadêmica	Módulo	Disciplina	Experiência Acadêmica
Formação Pedagógica em Química – Equivalente a Lic. Plena • Marcio Roberto da Silva RG: 19.118.018-X Bac. Em Administração de Empresas e Engenharia • Paulo Sérgio Versuti RG: 19.602.539-4 Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, MBA em Administração e Esp. Em Didática e Prática Pedagógica no Ensino Superior • Vanessa de Oliveira Brito RG: 24.832.113-4 Bac. E Lic. Em Química		• Operações Unitárias Experimental; • Processos Industriais; • Química Orgânica; • Análise Orgânica; • Ética e Cidadania Organizacional.	
• Danielli Fernanda Pavan Sotzi de Fraga RG: 34.272.294-3 Química Industrial. Pós-Graduação em Formação de Docentes para o Ensino Superior e Programa Esp. De Formação Pedagógica em Química – Equivalente a Lic. Plena • Marcio Roberto da Silva RG: 19.118.018-X Bac. Em Administração de Empresas e Engenharia • Marlon do Valle Barroso RG: 67.131.564-X Lic. Em Ciências Biológicas, Mestrado em Microbiologia Agrícola e Doutor em Ciências da Saúde • Vanessa de Oliveira Brito RG: 24.832.113-4 Bac. E Lic. Em Química	III	• Análise Química II; • Biotecnologia e Química dos Alimentos; • Biotecnologia Experimental; • Organização, Normas e Sistemas de Qualidade; • Processos Industriais Experimental; • Gerenciamento de Resíduos Sólidos; • Tratamento de Água e Efluentes; • Química Ambiental.	Comprovada em ensino presencial e à distância.

- Atividades Presenciais e a Distância (fls.171 e 172):

A Instituição apresenta no Plano de Curso a intenção de oferta do Curso Técnico em Química na Modalidade a Distância – Eixo de Produção Industrial oferecido nas formas Subsequente ao Ensino Médio, com carga total 1200 (mil e duzentas) horas.

A organização curricular prevê:

“• **Disciplinas Presenciais:** Contemplam 50% da carga horária total do curso, com aulas práticas em laboratório, oficinas, simulações, avaliações e demais atividades supervisionadas. • **Disciplinas EaD:** Nesta proposta, 50% da carga horária total do curso (equivalente a 600 horas) será ofertada por meio da plataforma AVA. As atividades incluem o uso de e-books, videoaulas, exercícios objetivos e dissertativos, além de práticas orientadas, com o acompanhamento de professores tutores. • O tempo mínimo previsto para integralização do curso é de 18 meses, distribuído em 3 módulos semestrais. Considerando a modalidade a distância (50% EaD e 50% presencial) e a possível alternância na oferta e realização dos estágios, o prazo máximo para integralização será de até 36 meses, a contar da data de matrícula inicial, em conformidade com o regime modular e as normas institucionais de progressão e aproveitamento de estudos.”

- Condições para Realização e Controle de Atividades (fls.172 e 173):

A D2L Brightspace é uma plataforma web completa de gestão educacional, que integra funções administrativas, financeiras, acadêmicas e pedagógicas em um único ambiente. Moderno e intuitivo, o sistema otimiza processos, reduz custos e assegura confiabilidade na gestão de dados, apoiando cursos presenciais e a distância.

A carga horária presencial será registrada por frequência ou comprovante equivalente, enquanto a carga horária a distância será validada por relatórios de atividades no AVA, com registros permanentes e confiáveis.





- Organização Curricular e Plano de Curso (fls.173):

Foram solicitadas adequações na organização curricular do curso para garantir o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e da legislação vigente, proibindo sua oferta na modalidade semipresencial. Essas alterações asseguram conformidade com a Deliberação CEE 191/2020 e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição, que determinam parâmetros para carga horária, organização curricular e desenvolvimento de competências, exigindo atividades presenciais, especialmente as práticas e laboratoriais. O cumprimento integral dessas normas é essencial para assegurar a qualidade da formação e a validade nacional do diploma técnico.

- Matriz Curricular (fls.174-177):

5.2. Matriz Curricular

Instituição de Ensino: Escola Padre Anchieta
 Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio a Distância
 Curso: Técnico em Química
 Eixo Tecnológico: Produção Industrial
 Forma de Oferta: Concomitante/Subsequente
 Regime de Matrícula: Modular

MODULOS	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
I	Análises Físico-Químicas	67
	Química Experimental e Boas Práticas de Laboratório	100
	Química Geral	67
	Química Inorgânica e Mineralogia	33
	Química Inorgânica e Mineralogia Experimental	33
	Empreendedorismo e Inovação	33
	Português Instrumental	67
Carga Horária com Qualificação Profissional em AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS		400
II	Análise Química I	67
	Físico-Química	40
	Físico-Química Experimental	34
	Fundamentos de Estequiometria Industrial	33
	Operações Unitárias	40
	Operações Unitárias Experimental	33
	Processos Industriais	40
	Química Orgânica	40
	Análise Orgânica	33
Carga Horária com Qualificação Profissional em ASSISTENTE DE ANÁLISES EM PROCESSOS QUÍMICOS		400
III	Análise Química II	67
	Bioteecnologia e Química dos Alimentos	67
	Bioteecnologia Experimental	33
	Organização, Normas e Sistemas de Qualidade	33
	Processos Industriais Experimental	67
	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	33
	Tratamento de Água e Efluentes	33
	Química Ambiental	67
Carga Horária do Módulo III		400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1200

1. Ao concluir a carga horária total deste curso (1200h), o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível MÉDIO em QUÍMICA.
 2. Ao concluir o Módulo I (400h), o estudante fará jus ao certificado de AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS.
 3. Ao concluir os Módulos I e II (800h), o estudante fará jus ao certificado de ASSISTENTE DE ANÁLISES EM PROCESSOS QUÍMICOS.



O Curso Técnico em Química contempla 50% de carga horária teórica ministrada na modalidade à distância e 50% de carga horária ministrada de forma presencial, estando de acordo com RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 e com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT). Também está de acordo com o Currículo recomendado para o curso Técnico em Química, publicado em abril de 2016 pela Comissão de Ensino Técnico do Conselho Regional de Química (CRQ-IV), que recomenda uma carga horária de 1200 horas, sendo 60% (sessenta por cento) teórica e 40% (quarenta por cento) prática.

O quadro a seguir apresenta a distribuição da carga horária teórica (EAD) e prática (PRESENCIAL) de cada componente curricular:

MÓDULO I			
Componente Curricular	Carga Horária Total (h)	Carga Horária (presencial)	Carga Horária (EAD)
Análises Físico-Químicas	67	67	-
Química Experimental e Boas Práticas de Laboratório	100	100	-
Química Geral	67	-	67
Química Inorgânica e Mineralogia	33	-	33
Química Inorgânica e Mineralogia Experimental	33	33	-
Empreendedorismo e Inovação	33	-	33
Português Instrumental	67	-	67
Total	400	200	200

MÓDULO II			
Componente Curricular	Carga Horária Total (h)	Carga Horária (presencial)	Carga Horária (EAD)
Análise Química I	67	67	-
Físico-Química	40	-	40
Físico-Química Experimental	34	34	-
Fundamentos de Estequiometria Industrial	33	33	-
Operações Unitárias	40	-	40
Operações Unitárias Experimental	33	33	-
Processos Industriais	40	-	40
Química Orgânica	40	-	40
Análise Orgânica	33	33	-
Ética e Cidadania Organizacional	40	-	40
Total	400	200	200

Os módulos I, II e III são sequenciais e interdependentes, organizados para desenvolver competências que consolidem o perfil profissional do estudante. Cada módulo contempla conteúdos que permitem a obtenção de qualificações específicas, resultando em certificações parciais.

A carga horária presencial será registrada por controle de frequência ou comprovantes equivalentes. Já a carga horária a distância será validada por meio de registros das atividades no AVA, armazenados de forma permanente e rastreável.

Os componentes curriculares em EaD serão desenvolvidos com recursos didático-pedagógicos como AVA, aulas interativas, biblioteca virtual, chats, fóruns, além de materiais como referências bibliográficas, e-books e aulas síncronas e assíncronas, articulando teoria, mediação docente e aprendizagem colaborativa.

- Itinerários Formativos (fls. 177 e 178):

Os itinerários formativos visam fortalecer a formação integral dos estudantes e apoiar a construção de seus projetos de vida com base em justiça, ética e cidadania. O Curso Técnico em Química, ofertado na modalidade EaD, possui duração de 18 meses e terminalidades alinhadas às demandas do mercado de trabalho.

Para garantir a coerência curricular, serão realizadas reuniões pedagógicas que organizam a sequência e a articulação entre os componentes curriculares. A cada etapa concluída, o estudante receberá certificações intermediárias: **Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas** (Módulo I) e **Assistente de Análises em Processos Químicos** (Módulos II e III).



Ao finalizar todos os componentes e comprovar o Ensino Médio, o aluno obterá o **Diploma de Técnico em Química**, do eixo Produção Industrial. A emissão de certificados e diplomas seguirá a legislação vigente, incluindo a Resolução CNE/CP 01/2021 e a Lei 12.605/2012, referente à flexão de gênero nos títulos profissionais.

- Conclusão e Certificação (fls.178):

O estudante que concluir com aproveitamento todas as disciplinas do curso e comprovar a conclusão do Ensino Médio receberá o Diploma de Técnico de Nível Médio em Química, pertencente ao Eixo de Tecnológico Produção Industrial.

Os certificados e o diploma serão emitidos conforme a legislação vigente, e todos os registros do curso seguirão as normas legais. Cada módulo concluído dará direito ao respectivo certificado, descrevendo o perfil, competências e habilidades adquiridas.

- Estágio Supervisionado (fls.178):

De acordo com o CNTC 4ª Edição, o Estágio Curricular Supervisionado não é componente obrigatório do Curso Técnico em Química. O aluno poderá, a seu critério, realizar estágio supervisionado, cujas atividades de serão supervisionadas pela escola e organizadas conforme o Plano de Estágio, devidamente integrado ao Plano de Curso desta Unidade Escolar.

- Trabalho de Conclusão de Curso (fls.178 e 179):

O Trabalho de Conclusão de Curso será orientado e avaliado por profissionais responsáveis, com tema escolhido pelo estudante dentro da área de Química. O TCC deve integrar pesquisa bibliográfica e empírica, podendo incluir dados de estágios, visitas técnicas ou entrevistas. Quando apresentado como projeto, pode conter protótipos, elementos gráficos, memorial descritivo, especificações técnicas e reflexões teórico-metodológicas.

Os produtos possíveis incluem técnicas, softwares, aplicativos, sites, áudios, vídeos, resenhas, apresentações artísticas, manuais, portfólios, entre outros. O trabalho, preferencialmente em equipe, deve estar relacionado às atribuições do Técnico em Química e será orientado pelo professor de **Processos Industriais Experimental**.

- Aproveitamento de Estudos e Experiências Anteriores (fls.179):

As matrículas com aproveitamento são aceitas se cumprirem o currículo e a carga horária legal. Podem ser validados conhecimentos, cursos ou experiências profissionais conforme a Resolução CNE/CP 1/2021. A avaliação é feita por uma Comissão de Professores designada pelo Diretor, com registro em ata e arquivamento das provas. O aproveitamento vale apenas para continuidade dos estudos, não para diplomação.

- Biblioteca (fls.180):

As bibliotecas das Escolas Padre Anchieta oferecem suporte ao ensino com acervos físicos e virtuais, ambiente acessível e atendimento especializado. A Biblioteca Profa. Elza Facca Martins Bonilha integra a rede escolar, permitindo empréstimos e acesso online. O acervo digital complementa o físico, ampliando o acesso a livros e periódicos em diversas áreas do conhecimento.

- Manifestação dos Especialistas (fls. 180):

"A análise da documentação administrativa, fiscal e pedagógica apresentada pelas Escolas Padre Anchieta Ltda., acrescida de informações obtidas durante a visita técnica e reuniões realizadas na Sede da Instituição, indicam que a Instituição está apta a oferecer o Curso Técnico em Química na Modalidade a Distância – Eixo de Produção Industrial."

Parecer Final (fls.180):

*"Em face do exposto, a Comissão de Especialistas manifesta-se **FAVORÁVEL** à solicitação das Escolas Padre Anchieta Ltda., de Autorização para oferta do Curso Técnico em Química na Modalidade a Distância – Eixo de Produção Industrial, com vistas a instruir o Processo CEE-SP 2025 – 00103, com oferta de 200 vagas."*



1.1.9 FUNDAMENTAÇÃO

A Deliberação CEE 191/2020 fixa as normas para a modalidade Educação a Distância no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Dela destacamos:

“Art. 12 O pedido de autorização de curso EaD deverá ser formalizado neste Conselho, para a autorização de funcionamento na sede da Instituição ou em polo.

§ 1º O representante legal da Instituição credenciada deverá formalizar o pedido por meio de requerimento dirigido a Presidência deste Conselho, acompanhado com o Plano de Curso.

§ 2º No caso das Instituições que contam com supervisão própria, o Relatório da Comissão de Avaliação será elaborado por profissionais indicados pela própria instituição.

§ 3º Os cursos da área da Saúde devem cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial, e para os demais cursos o percentual de carga horária presencial será definido no Plano de Curso, em consonância com os princípios do projeto Institucional e será avaliado de acordo com o grau de complexidade das áreas tecnológicas.

Art. 13 O Plano de Curso deverá ser elaborado conforme as diretrizes nacional e estadual, destacando-se:

§1º A organização curricular com ementas detalhadas e definição de competências e habilidades a serem alcançadas e avaliadas em cada área e etapa do processo, descrevendo as atividades presenciais obrigatórias, atividades laboratoriais e estágios supervisionados, quando for o caso, e discriminando a carga horária dessas atividades.

§2º Os critérios de avaliação dos estudantes devem prever preponderância das avaliações presenciais sobre as avaliações periódicas a distância.

§3º O quadro da equipe de docentes devidamente habilitada na disciplina de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§4º O quadro da equipe de tutores devidamente formada na área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§5º O tempo mínimo de integralização da carga horária do curso de acordo com o Anexo I.

§ 6º É vedada, ainda, a reclassificação para efeitos de conclusão de curso.

§7º As condições para aproveitamento de estudos e avaliação de competências.

Art. 17 A análise da Comissão de Avaliação, para subsidiar o parecer de autorização de curso, deverá ser feita em função do Plano de Curso, do Projeto Institucional para EaD e da sua capacidade de implementação considerando a infraestrutura física e tecnológica de cada local em que o curso será instalado.

§ 1º A Comissão de Avaliação elaborará Relatório circunstanciado, constituindo-se em Parecer Técnico, para cada local em que será ofertado o curso solicitado, observando se há infraestrutura mínima requerida em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a necessidade de laboratórios permanentes ou móveis, simuladores, recursos e ferramentas didáticas, estágios supervisionados obrigatórios e atividades presenciais, previstos no Plano de Curso e Projeto Institucional.

§ 2º Se o Plano de Curso estabelecer a obrigatoriedade de atividades presenciais, laboratório ou estágio supervisionado, o respectivo curso só poderá ser instalado desde que apresente infraestrutura física e tecnológica adequada, condições para realização de estágio e demais atividades, além de docentes com 7 formação adequada para acompanhar e supervisionar essas atividades.

Art. 18 O ato autorizativo de funcionamento de curso, emitido por este Conselho, informará a organização curricular e a carga horária total do curso, o tempo mínimo de integralização, o número de vagas, a obrigatoriedade de práticas presenciais ou estágio supervisionado, quando for o caso.

Art. 19 O curso autorizado para funcionar na sede ou em polo, deverá ter o ato prévio de sua instalação publicado pela Diretoria de Ensino de jurisdição, a quem compete exercer as funções de supervisão.

§ 1º O processo de publicação do ato de instalação seguirá o disposto nas normas para autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos e Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo.

§ 2º A Instituição não poderá iniciar a oferta do curso na sede ou no polo antes da publicação do ato a que se refere o caput deste artigo, sendo de sua responsabilidade a solicitação à DER de jurisdição a referida publicação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do pedido.

§ 3º A Supervisão de Ensino da jurisdição responsável pela instalação do curso deve verificar, periodicamente, em prontuário dos estudantes, que poderá ser disponibilizado digitalmente para o polo, o devido registro da realização das atividades presenciais obrigatórias, dos processos de classificação e reclassificação, de aproveitamento de estudos, o tempo de integralização, entre outros, a fim de verificar o cumprimento do plano de curso e expedição de certificação mediante a publicação na Secretaria Escolar Digital, da SEDUC e no SISTEC do MEC.

§ 4º A verificação da habilitação dos docentes ou a autorização de docentes não habilitados, que atuam no local é de competência da Diretoria de Ensino de jurisdição do curso ofertado.

§ 5º A Instituição terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o início das atividades do curso a partir da data de publicação da autorização, sob pena de tornar sem efeito o ato autorizativo.



§ 6º Qualquer irregularidade ou descumprimento de normas deste Conselho ou outras cabíveis, deve ser comunicado a este Conselho.

Anexo 2

"Autorização de funcionamento de curso na modalidade EAD, nos termos da deliberação CEE 191/2020

1 - Solicitação de autorização de funcionamento de curso na modalidade EaD, assinada pelo (s) mantenedor (es) ou por seu representante legal, devidamente identificado em procuração, com telefone e e-mail para contato. Identificação do curso (EaD):

Local ou locais onde o curso será ofertado:

2 – Justificativa para oferta do curso:

3 – Encaminhar em anexo o Plano de Curso, conforme orientações do art. 13.

4 - Organização Curricular deve ser demonstrada na seguinte forma: Disciplina Carga Horária presencial - Carga Horária na modalidade EaD Carga Horária Total Disciplina 1 Disciplina 2 Disciplina Estágio Supervisionado (quando se aplicar).

5 - No caso de disciplinas com carga horária presencial, descrever quais serão essas atividades:

6 - Os quadros das equipes de docentes e de tutores devem ser demonstrados na seguinte forma: Docente / Tutor Disciplina(s) Habilitação Caso o docente e/ou tutor ainda não tenha sido contratado, preencher com a habilitação/ formação pretendida para a disciplina, nos termos do § 4º do art. 19.

7 - Número de vagas:

8 – No caso de curso na área da Saúde, anexar os documentos exigidos no art. 14.

9 – No caso de curso que implique atividades presenciais monitoradas e em ambientes específicos, anexar documentos exigidos no art. 15.

10 – Descrição do material didático do curso, encaminhando, se for o caso, licença de uso. O material didático do curso deverá ser apresentado na íntegra exclusivamente para a Comissão de Especialistas.

11 – Descrição da sistemática de avaliação, incluindo aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores e recuperação, em conformidade com o Plano de Curso".

1.2 APRECIÇÃO

Trata-se o presente processo de solicitação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Química, na modalidade EaD, das Escolas P.A. com sede na Rua Bom Jesus de Pirapora, 100/129, Bairro Vianelo, com prédio contíguo na Rua Marçílio Dias, 299, bairro Bela Vista, Jundiaí - SP, jurisdição da Diretoria de Ensino Região Jundiaí, e é mantida pela Escolas Padre Anchieta LTDA - CNPJ 50.934.462/0001-54 (fls.03).

A solicitação para autorização de funcionamento do Curso Técnico em Química, na modalidade EaD, foi analisado sob a orientação das Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022.

A Deliberação CEE 191/2020 fixa normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de ensino fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade Educação a Distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A norma apresenta as orientações para a instrução processual das solicitações referentes a autorização de funcionamento de cursos na modalidade EaD:

"Art. 12 O pedido de autorização de curso EaD deverá ser formalizado neste Conselho, para a autorização de funcionamento na sede da Instituição ou em polo.

§ 1º O representante legal da Instituição credenciada deverá formalizar o pedido por meio de requerimento dirigido a Presidência deste Conselho, acompanhado com o Plano de Curso.

§ 2º No caso das Instituições que contam com supervisão própria, o Relatório da Comissão de Avaliação será elaborado por profissionais indicados pela própria instituição.

§ 3º Os cursos da área da Saúde devem cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial, e para os demais cursos o percentual de carga horária presencial será definido no Plano de Curso, em consonância com os princípios do projeto Institucional e será avaliado de acordo com o grau de complexidade das áreas tecnológicas.

Art. 13 O Plano de Curso deverá ser elaborado conforme as diretrizes nacional e estadual, destacando-se:

§1º A organização curricular com ementas detalhadas e definição de competências e habilidades a serem alcançadas e avaliadas em cada área e etapa do processo, descrevendo as atividades presenciais obrigatórias, atividades laboratoriais e estágios supervisionados, quando for o caso, e discriminando a carga horária dessas atividades.

§2º Os critérios de avaliação dos estudantes devem prever preponderância das avaliações presenciais sobre as avaliações periódicas a distância.



§3º O quadro da equipe de docentes devidamente habilitada na disciplina de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§4º O quadro da equipe de tutores devidamente formada na área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§5º O tempo mínimo de integralização da carga horária do curso de acordo com o Anexo I.

§ 6º É vedada, ainda, a reclassificação para efeitos de conclusão de curso.

§7º As condições para aproveitamento de estudos e avaliação de competências.

Art. 16 Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação

Art. 17 A análise da Comissão de Avaliação, para subsidiar o parecer de autorização de curso, deverá ser feita em função do Plano de Curso, do Projeto Institucional para EaD e da sua capacidade de implementação considerando a infraestrutura física e tecnológica de cada local em que o curso será instalado.

§ 1º A Comissão de Avaliação elaborará Relatório circunstanciado, constituindo-se em Parecer Técnico, para cada local em que será ofertado o curso solicitado, observando se há infraestrutura mínima requerida em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a necessidade de laboratórios permanentes ou móveis, simuladores, recursos e ferramentas didáticas, estágios supervisionados obrigatórios e atividades presenciais, previstos no Plano de Curso e Projeto Institucional.”

A Deliberação CEE 207/2022 fixa as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Portanto, é importante também ser considerada na instrução processual de solicitações de funcionamento de cursos técnicos.

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB 2, de 15/12/2020, disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral.

“Art.13 Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os Cursos de Especialização Profissional Técnica podem ser oferecidos na forma presencial ou na modalidade Educação a Distância (EaD).

(...)

§ 2º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados na modalidade EaD devem observar as cargas horárias previstas no CNCT.

§ 3º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio podem ser estruturados e organizados em etapas ou módulos com terminalidade ou com saídas intermediárias, dando direito à obtenção de certificados parciais de Qualificação Profissional Técnica.

(...)

§ 5º Os Cursos oferecidos na modalidade EaD devem ter avaliações finais obrigatoriamente presenciais ao final do curso, e de etapa, módulo ou semestre, quando oferecerem certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica”

Segundo o CNCT e nos termos do artigo 13º da Deliberação CEE 207/2022, a carga horária mínima para o do curso Técnico em Química, na modalidade EaD, deve ser de 1200 horas e, se realizado na modalidade EaD deve ter no mínimo 50% da carga horária em atividades presenciais. A informação constante na atual solicitação atende a norma referente a carga horária.

Por fim, após análise das documentações e com base nas Deliberação CEE 191/2020 e CEE 207/2022, a instituição Escolas Padre Anchieta - Jundiá apresenta as condições necessárias para autorização de funcionamento do Curso Técnico em Química, na modalidade EaD.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE 191/2020 - vigente à época da solicitação - e 207/2022, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Química - Eixo: Produção Industrial, na modalidade a distância, ministrado pela Instituição 'Escolas Padre Anchieta', mantida pela 'Escolas Padre Anchieta LTDA'- CNPJ 50.934.462/0001-54, localizada à Rua Marcílio Dias, 299, bairro Bela Vista, Jundiá, pelo prazo de 3 (três) anos.

2.2 O presente parecer foi analisado e aprovado à luz da Deliberação CEE 191/2020, vigente à época da protocolização e da instrução do processo. Considerando, contudo, a publicação da Deliberação CEE 238/2025, que revoga e substitui a Deliberação CEE 191/2020, a Instituição deverá atentar-se às adequações



normativas, pedagógicas e administrativas que se fizerem necessárias, de modo a assegurar a plena conformidade de sua oferta educacional com o novo marco regulatório.

2.3 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Química, na modalidade a distância.

2.4 Autoriza-se o funcionamento de 4 (quatro) turmas, totalizando 50 (cinquenta) vagas por turma.

2.5 A instituição deverá atualizar o Termo de Compromisso devidamente registrado em cartório, conforme inciso 9, Art.6º, da Deliberação CEE 138/2016, no ato da instalação do Curso, juntamente com a URE Jundiá.

2.6 Encaminhe-se cópia deste Parecer à Interessada, à URE Jundiá, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

a) Consª Vastí Ferrari Marques
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar, Sílvia Aparecida de Jesus Lima e Vasti Ferrari Marques.

Reunião por Videoconferência, em 11 de fevereiro de 2026.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de fevereiro de 2026.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Vice-Presidente no exercício da Presidência

